

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E TROCA DE PNEUS
processo 13097/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) IGOR GUIMARAES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
20.54	20.54.18.541.1681.2202.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORANGATU - FEMA, 24 de julho de 2026.

Responsável